

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 36.808, DE 26 DE MAIO DE 1993

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Planejamento e Gestão, para repasse ao Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento — FUMEFI, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o artigo 7º e o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992,

#### Decreto:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 502.203.864.000,00 (Quinhentos e dois bilhões, duzentos e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

I — Cr\$ 31.293.500.018,00 (Trinta e um bilhões, duzentos e noventa e três milhões, quinhentos mil e setecentos e trinta e seis cruzeiros), nos termos do artigo 7º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992, e

II — Cr\$ 470.910.363.982,00 (Quatrocentos e setenta e sete bilhões, novecentos e dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros), nos termos do inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992.

#### AGENDA DO GOVERNADOR

##### Dia 27 de maio — Quinta-feira

- 9h Sr. Fausto Palesi.
- 9h30 Assessoria de Comunicações.
- 11h Dr. Roberto Martinez, Assessor Especial.
- 12h Sr. Andréa Matarazzo.
- 15h30 Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, Dr. José Fernando da Costa Boucinhas.
- 17h Secretário da Administração Penitenciária, Dr. José de Mello Junqueira.
- 17h30 Secretário da Educação, Dr. Fernando Gomes de Moraes.
- 18h30 Sr. Ian Boag, Chefe da Comissão das Comunidades Europeias.
- 19h Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.

### Seção I

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

#### Secretarias

|   |    |                                       |    |
|---|----|---------------------------------------|----|
| Secretaria do Governo                           | 1  | Esportes e Turismo                    | 18 |
| Planejamento e Gestão                           | 2  | Habitação                             | 18 |
| Justiça e Defesa da Cidadania                   | 2  | Meio Ambiente                         | 18 |
| Criança, Família e Bem-Estar Social             | 2  | Procuradoria Geral do Estado          | 19 |
|   |    | Transportes Metropolitanos            | 20 |
| Segurança Pública                               | 3  | Recursos Hídricos, Saneamento e Obras | 20 |
| Administração Penitenciária                     | 4  | Universidade de São Paulo             | 20 |
| Fazenda   | 5  | Universidade Estadual de Campinas     | 21 |
| Agricultura e Abastecimento                     | 8  | Universidade Estadual Paulista        | 21 |
| Educação  | 8  | Ministério Público                    | 22 |
| Saúde   | 13 | Tribunal de Contas                    | 23 |
| Energia   | 17 | Editais                               | 30 |
| Transportes                                     | 17 | Concursos                             | 31 |
| Administração e Modernização do Serviço Público | 17 | Assembléia Legislativa                | 64 |
| Cultura   | 18 | Diário dos Municípios                 | 85 |
| Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico | 18 | Partidos Políticos                    | 88 |
|   |    | Ministérios e Órgãos Federais         | 88 |

Artigo 3º — Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de maio de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário da Fazenda

Ernesto Lozardo

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de maio de 1993.

| TABELA 1   | Suplementação                       | Valores em cruzeiros |
|--|-------------------------------------|----------------------|
| 29   | Secretaria de Planejamento e Gestão |                      |
| 29.40  | Entidades Supervisionadas           |                      |
| 4.3.1.3  | Contribuições a Fundos              | 502.203.864.000,00   |
|  | Subtotal                            | 502.203.864.000,00   |
|  | Total                               | 502.203.864.000,00   |
| Atividade/Projeto  |                                     |                      |
| 10.59.362.7.273 Proj. Fundo Metropol. de Financ. e Invest. |                                     | 502.203.864.000,00   |
|  | Total                               | 502.203.864.000,00   |
| Grupos de Despesa  |                                     |                      |
| Investimentos  |                                     | 502.203.864.000,00   |
|  | Total                               | 502.203.864.000,00   |
| Totais   |                                     | 502.203.864.000,00   |

| TABELA 2 | Suplementação                                 | Valores em cruzeiros |
|----------|---|----------------------|
| 29       | Secretaria de Planejamento e Gestão           |                      |
|          | Administração Indireta                        |                      |
| 29.76    | Fundo Metropol. de Financ. e Invest. — FUMEFI |                      |
|          | Total   | 502.203.864.000,00   |
|          | 2º Quota                                      | 502.203.864.000,00   |

##### DECRETO Nº 36.723, DE 7 DE MAIO DE 1993

*Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas*

#### Retificação do D.O. de 8-5-93

Artigo 3º —

Artigo 166 — O candidato...

2. Prova de Arguição.

§ 2º — Na prova...

§ 6º — O parecer deverá...

onde se lê: 2/3 (dois terços) dos seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas 3 (três) assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

leia-se: 2/3 (dois terços) dos seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também dos seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas 3 (três) assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

#### ANEXO

A QUE SE REFERE O INCISO II DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 36.723, DE 7 DE MAIO DE 1993.

Curso de Graduação

I — no Instituto de Biologia;

onde se lê: a) Bacharelado em Ciência Biológicas; b) Bacharelado em Ciência Biológicas, modalidade médica;

leia-se: a) Bacharelado em Ciências Biológicas; b) Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade médica;

onde se lê: V — no Instituto de Fisiologia e Ciências

Humanas; leia-se: V — no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;

onde se lê: XII — na Faculdade de Odontológica de Piracicaba;

leia-se: XII — na Faculdade de Odontologia de Piracicaba;

##### DECRETO Nº 36.778, DE 17 DE MAIO DE 1993

*Autoriza a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras a celebrar convênios com os municípios que mantêm sistemas de saneamento básico autônomos*

#### Retificação do D.O. de 18-5-93

Anexo I

A que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 36.778, de 17 de maio de 1993

Termo de Convênio que...

Cláusula Terceira Das Obrigações do Município Compete ao Município:

3.1 — executar...

3.6 — comprovar as aplicações dos recursos decorrentes deste convênio...

onde se lê: prevista na cláusula quinta — § 1º;

leia-se: prevista na cláusula quinta — § 2º;

##### DECRETO Nº 36.785, DE 18 DE MAIO DE 1993

*Dispõe sobre a identificação de funções específicas das classes de apoio agropecuário da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento*

#### Retificação do D.O. de 19-5-93

No Referendo leia-se como segue e não como constou:

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Miguel Tebar Barrionuevo

Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público

José Antonio Barros Munhoz

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

##### DECRETO Nº 36.787, DE 18 DE MAIO DE 1993

*Adapta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos — CRH e o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos — CORHI, criados pelo Decreto nº 27.576, de 11 de novembro de 1987, às disposições da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991*

#### Retificação do D.O. de 19-5-93

Artigo 11 — O CRH e os Comitês de Bacias Hidrográficas...

I — pelo Superintendente...

onde se lê: § 1º — Os representantes de que tratam os incisos III a VII deste artigo...

leia-se: § 1º — Os representantes de que tratam os incisos III e IV deste artigo...

#### ATOS DO GOVERNADOR

##### Retificação do D.O. de 26-5-93

No Despacho do Governador, de 25-5-93

onde se lê: No processo SEE 1360-91, sobre convênio: "Considerando... leia-se: No processo SEE 1360-91, sobre convênio entre o Estado (Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras) e o Município de Catiguá: "Considerando..."

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo de Contrato

Processo GG 302-93

Parecer AJG 352-93

Contratante — Secretaria de Estado do Governo

Contratada — Greenwich Serviços Gerais e Construção Civil Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de entrega semanal de "Release", através de malote, para 150 redações de jornais de bairros, com retorno de 1 exemplar de cada jornal visitado para a Coordenadoria de Imprensa.